

LEI Nº 1.634/2007.

EMENTA: Denomina Sala de Recepção JOÃO BERNARDINO GOMES, a sala de recepção localizada no Centro de Abastecimento de nossa cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 009/2007 – Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada Sala de Recepção JOÃO BERNARDINO GOMES, a sala de recepção localizada no Centro de Abastecimento, situado a Avenida Bela Vista, Bairro Nova Santa Cruz, em nossa cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2007

Dimas Pereira Dantas

- PRESIDENTE-

José Moura Filho

- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha

- 2º SECRETÁRIO -